
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.330, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

LEI Nº 1.330, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Concede Comenda *Dom José Adelino Dantas* ao
Senhor ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS, e
dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 52, §1º, II” do
Regimento Interno.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Carnáúba dos Dantas/RN,
aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Concede Comenda “**DOM JOSÉ ADELINO DANTAS**” ao
senhor ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS, pelos relevantes
serviços prestados ao nosso Município como ex-prefeito municipal.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Município de Carnáúba dos Dantas/RN, em 02 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Freire de França

Código Identificador:B1C60DB4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 03/12/2024. Edição 3426

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>